



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 169/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal que por intermédio da Secretaria de Obras e/ou Departamento de Trânsito, que seja providenciada a instalação de redutor de velocidade (quebramolas) na rua Cel. Cláudio Gomes Pereira, Centro.

J u s t i f i c a t i v a: A referida rua possui acento declive, sendo uma rua muito íngreme, o que aumenta consideravelmente os riscos de acidentes, principalmente envolvendo veículos que descem em alta velocidade. Além disso, moradores relataram que motoristas e motociclistas costumam trafegar pela via em velocidade incompatível com a segurança, colocando em risco a integridade física de pedestres, ciclistas e demais condutores e moradores. Dessa forma, a instalação de redutor de velocidade contribuirá para aumentar a segurança no local, prevenir acidentes e proteger a população, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida que utilizam a via diariamente. Sendo assim, solicito a análise e posterior execução deste pedido com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 1 de agosto de 2025.

JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ
Vereador - PSD

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235711455

Documento assinado digitalmente - Chave: 96da7624-df13-42e2-aafc-93f65afe6c70



08/10/2025, 16:09
Página 2 de 2